

1. Introdução

O presente documento visa divulgar informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Espanhol (nível de iniciação), a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

As informações sobre a prova de equivalência à frequência apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor, a saber, as Aprendizagens Essenciais, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR*.

Nesta prova são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a compreensão da escrita (leitura) e a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

Conteúdos Temáticos

- Novas Tecnologias;
- Profissões;
- Espetáculos (cine, música);
- Viagens;
- Alojamentos;
- Ecologia.

Gramaticais / lexicais

Os conteúdos estão relacionados com os temas trabalhados ao longo do 3º ciclo do ensino básico e abrangem a flexão verbal, as classes morfológicas, o vocabulário e a sintaxe.

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova de equivalência à frequência é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Cada momento da prova é obrigatório e é cotado para 100 pontos percentuais. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 50% para a componente escrita e 50% para a componente oral.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral) expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

3.1. Caracterização da prova escrita

A componente escrita da prova inclui uma primeira parte de avaliação da compreensão do oral (com o máximo de 15 minutos) e uma segunda parte de avaliação do uso da língua, da leitura e da interação e produção escritas (com o máximo de 80 minutos).

Alguns dos itens têm como suporte um ou mais documentos (por exemplo, textos, imagens, gráficos), podendo envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um tema.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação /produção escritas.

O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no quadro seguinte:

Número limite de palavras a escrever

Texto	Número de palavras ⁽¹⁾
Texto 1	35-45
Texto 2	90-100

1. Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

3.2. Caracterização da prova oral

Na prova oral, com a duração máxima de 15 minutos, avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos:

- 1.º momento: interação entre o professor interlocutor e o examinando;
- 2.º momento: produção individual do examinando;
- 3.º momento: interação entre os examinandos ou entre o professor interlocutor e o examinando, no caso de se tratar apenas de um examinando.

As atividades poderão ser desenvolvidas individualmente ou em pares.

Podem ser pedidas o seguinte tipo de tarefas:

- Análise de texto iconográfico;
- Leitura, interpretação e compreensão de um texto/excerto;
- Análise de imagens;

- Produção de comentário a partir de suportes variados;
- Construção e explanação de opinião;
- Narração de acontecimentos, experiências e/ou planos;
- Usar atos de comunicação adequados a determinada situação comunicacional.

4. Critérios gerais de avaliação

Os critérios de classificação de ambas as provas têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita e oral, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro.

Prova escrita

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca (por exemplo, fornecendo mais elementos do que os solicitados) é classificada com zero pontos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos. São considerados 5 níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2, N1). Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho ou que não corresponda ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido é classificada com zero pontos.

Prova oral

No caso da prova oral, são avaliadas cinco categorias: *âmbito*, *correção*, *fluência*, *desenvolvimento temático* e *coerência* e *interação*. Para efeitos de classificação são estabelecidos cinco níveis de desempenho para cada categoria.

Nestes critérios, o entendimento que se faz dos parâmetros acima referidos é o seguinte:

Âmbito – refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espetro do conhecimento.

Correção – refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.

Fluência – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem hesitações, pausas ou reformulações que exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).

Desenvolvimento temático e coerência – referem-se à capacidade de utilizar conhecimentos /informação e de se expressar sobre um tema, e à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

Interação – refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro falante.

5. Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, indelével;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

6. Duração

Prova escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

Prova oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.